



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano III – Edição Nº 539 - Terça-feira, 16 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº. 064, DE 16 DE MAIO DE 2023.

“Altera parcialmente a Lei Municipal nº. 686/2001, que trata do Estatuto do Servidor Público Municipal, assim como a Lei Complementar Municipal nº. 11/2014, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU a seguinte Lei:

Art. 1º. - Altera-se o § 2º. do artigo 18, da Lei Municipal nº. 686/2001, que passa a ter a seguinte redação:

§ 2º. O servidor em estágio probatório poderá exercer cargos de provimento em comissão ou funções de direção, chefia ou assessoramento no Poder ou na entidade respectiva, não computando nesse período como integrante do estágio probatório a que se refere o *caput*, à exceção se exercer atribuições assemelhadas ao seu cargo de concurso ou com conhecimento e capacidade técnicas devidamente comprovadas ao cargo nomeado, podendo fazer jus, no período da nomeação, aos adicionais de titulação previstos no art. 10 da Lei Municipal nº. 11/2014.

Art. 2º. - Acrescenta-se o § 1º. ao artigo 56 da Lei Municipal nº. 686/2001, com a seguinte redação:

§ 1º. Metade (50%) da gratificação natalina poderá ser antecipada, conforme opção indicada por cada servidor público, todo mês de junho de cada ano, com pagamento a ser feito em dia a ser definido pela Administração Pública Municipal, fazendo jus somente os Servidores que tomaram posse até 31 de dezembro do ano anterior.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se os todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº. 28/2023

Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de maio de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Diante das observações feitas por esta r. Casa de Leis ao Projeto de Lei nº. 19/2023, no que diz respeito à suplementação de dotações da Lei Orçamentária Anual de 2023, de nº. 1.304/2022, fazemos, neste ato, as modificações e retificações necessárias, alterando o referido Projeto de Lei, ora anexado.

Tais fatos foram objeto de uma conversa pessoal com Vossa Excelência e 03 (três) outros Vereadores presentes, eis que a referida suplementação se faz necessária para não ter que interromper serviços públicos essenciais, dentre eles a limpeza pública, manutenção e combustível da frota municipal, por exemplo.

Além disso, apresentamos, durante esta reunião, a necessidade de construirmos duas novas Escolas Municipais de Educação Infantil (antigas creches), sendo uma no Jardim dos Estados (Lote Urbanizado) e outra na região do Bairro São Sebastião (Bairro Alvorada), sendo que a soma desses dois projetos chega a quase 10 milhões de reais (vide anexos), embora ainda em fase final de elaboração de planilha, necessitando licitá-los o quanto antes, diante dos novos moradores que estão chegando face ao início da operação da fábrica de celulose, no segundo semestre de 2024.

Registre-se, mais ainda, uma série de outras obras que necessitamos, diante do notório *superávit* de 2022 e dos recursos que temos em caixa.

Como afirmamos anteriormente, temos recursos em caixa e precisamos de dotação orçamentária para fazer frente às várias demandas que aumentam dia-a-dia em todas Secretarias Municipais.

Ratificamos, assim, através dessa nova Mensagem, o Projeto de Lei nº. 19, rogando a aprovação da suplementação ora apresentada, razão pela qual submetemos a apreciação de Vossas Excelências, renovamos, nesta oportunidade, as saudações de estilo ao Parlamento local, colocando-nos sempre à disposição para eventuais esclarecimentos,

Cordialmente,

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Antônio Fernandes Ribeiro
Digníssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de
Ribas do Rio Pardo – MS

Projeto de Lei nº. 25, de 24 de abril de 2023.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 6º. da Lei Orçamentária Anual de 2023 de nº. 1.304/2022, e dá outras providências”

O Prefeito de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica alterado o art. 6º. da Lei da Lei Municipal nº 1.304/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º. Respeitadas as demais prescrições constitucionais e legais, fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da receita total fixada no Artigo 2º. desta Lei, utilizando como fonte de cobertura os recursos previstos no § 1º. do art. 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

Art. 2º. Os créditos abertos por meio desta Lei, deverão ser utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, compreendendo as fontes e a destinação de recursos, conforme preceitua o sub-anexo 1 do Balancete Contábil do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo, MS, 15 de maio de 2023.

João Alfredo Danieze
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 030/2023

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 134/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: CRISTIANE ROJAS GOES

OBJETO DO TERMO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 15 de maio de 2023 passa a ser até 14 de maio de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 15/05/2023.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CRISTIANE ROJAS GOES
Farmacêutica

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 219/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: VANDETE DOS SANTOS MOREIRA.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 10/05/2023 a 09/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 10/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

VANDETE DOS SANTOS MOREIRA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 220/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: NATÁLIA DE SOUZA JESUS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 10/05/2023 a 09/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 10/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

NATÁLIA DE SOUZA JESUS

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 221/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: THÉO CARLOS FREITAS MATARA BORGES

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de VIGIA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ R\$ 1.357,62 (mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)**.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 11/05/2023 a 10/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do ELEMENTO DE DESPESA 31.90.11.00 PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.002 – PROJETO 2.180 – FICHA 233 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE GOVERNO.

DATA DO CONTRATO: 11/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

THÉO CARLOS FREITAS MATARA BORGES
VIGIA
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 222/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: BRUNA PEREIRA DOS SANTOS

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de COZINHEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.493,38 (mil quatrocentos e noventa e três reais e trinta e oito centavos)**, acrescidos de 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade que, em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 11/05/2023 até 10/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 11/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

BRUNA PEREIRA DOS SANTOS

Cozinha
Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 223/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual o CONTRATADO prestará serviços de OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA.

FORMA DE PAGAMENTO: O CONTRATADO receberá mensalmente a quantia de **R\$ 2.608,07 (dois mil seiscientos e oito reais e sete centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 12/05/2023 a 11/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 33.90.36.00 PROGRAMA DE TRABALHO 15.451.0006 – PROJETO 2014 – FICHA 440, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA.**

DATA DO CONTRATO: 12/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:
JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOSÉ SÉRGIO DE ALMEIDA
OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Contratado

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 224/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: FRANCIELE ALVINO DA SILVA

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 1.357,62 (mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15/05/2023 até 14/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 10.301.010 – PROJETO 2084 – FICHA 487 INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBAS DO RIO PARDO.**

DATA DO CONTRATO: 15/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

FRANCIELE ALVINO DA SILVA

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Contratada

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO Nº. 225/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: AMANDA DA SILVA SOBRINHO

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente instrumento contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, no qual a CONTRATADA prestará serviços de PSICÓLOGA.

FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATADA receberá mensalmente a quantia de **R\$ 5.091,12 (cinco mil e noventa e um reais e doze centavos)** que em regra, serão pagos até o quinto dia útil subsequente de cada mês.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá vigência 15/05/2023 até 14/05/2024, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da execução deste contrato correrá à conta do **ELEMENTO DE DESPESA 31.90.04.00 PROGRAMA DE TRABALHO 12.361.011 – PROJETO 2.103 – FICHA 101, INTEGRANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE DA MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.**

DATA DO CONTRATO: 15/05/2023.

ASSINAM O CONTRATO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

AMANDA DA SILVA SOBRINHO

Psicóloga

Contratada

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS 003/2022 – CONVOCAÇÃO

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** candidatos (as) aprovados (as) no Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

1. Do Local e da Data:

Local: Secretaria Municipal de Gestão de Governo, – Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro.

Data: 16 e 17 de maio de 2023;

Horário: das 07h às 10h e das 13h às 16h.

2. Dos documentos necessários

2.1. O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Gestão de Governo, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, n.º 1725, Centro, onde apresentará **cópias** de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

CÓPIAS:

- a) Exame médico admissional;
- b) Cópia do RG;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Título de Eleitor;
- e) Comprovante de quitação de serviço militar (sexo masculino);
- f) PIS/PASEP;
- g) Comprovante de residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- h) Cópia do diploma ou certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- i) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- j) Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
- k) Cópia do Cartão do Banco (se mencionar o número da agência e conta), ou da Proposta/Contrato de Abertura de Conta (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

CERTIDÕES:

- a) Certidão Negativa Cível e Criminal Estadual: <https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/>
- b) Certidão Negativa Cível e Criminal Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- d) Certidão Negativa da Justiça do Trabalho (<https://www.tst.jus.br/certidao1>);
- e) Certidão Negativa de processos do Tribunal de Contas da União (<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>);
- f) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal de Contas: 1(https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=704144:3:17662989107712:::P3_TIPO_RELACAO:INABILITADO)
2(https://contasirregulares.tcu.gov.br/ordsext/f?p=105:3:::NO:RP:P3_FINS_ELEITORAIS:S&cs=15DDC5F99A4B54A9D3667876C5527DB3C);
- g) Prova de que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral. (solicitar no cartório eleitoral)

DECLARAÇÕES (anexo os modelos)

- a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (ou declaração de isenção);
- b) Declaração de Bens;
- c) Declaração de Nepotismo.

2. Dos Candidatos convocados:**INSPETOR DE ALUNOS**

NOME		PONTUAÇÃO
22º	FRANCIELE VICENTE MEDEIRAS	8,00

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 459/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor **Jonas dos Santos Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 144/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Licitatório nº 037/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 448/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo** para atuar como Fiscal do Contrato nº 136/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO (SEGOV) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 449/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Jonas dos Santos Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 134/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 450/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Karine Lorentz da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 135/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SED) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 451/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Ivo Okasaki** para atuar como Fiscal do Contrato nº 137/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO (SEFIP), do município de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 452/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Edilson de Oliveira Gondim** para atuar como Fiscal do Contrato nº 142/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Licitatório nº 037/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 453/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 133/2023, Pregão Presencial nº 020/2022, Processo Licitatório nº 043/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de Gás GLP e Botijão (vasilhame) de gás, atendendo a SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO (SEMP) do município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 454/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rodrigo Carlos** para atuar como Fiscal do Contrato nº 143/2023, Pregão Eletrônico nº 005/2023, Processo Licitatório nº 037/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de veículo automotor – tipo pick-up, 4x4, camionete, zero quilometro (0 km), ano e modelo 2023, cabine dupla, cor branco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Empreendedorismo, do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, de conformidade com o anexo do Contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 455/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo** para atuar como Fiscal do Contrato nº 056/2023, Inexigibilidade nº 007/2023, Processo Licitatório nº 057/2023. Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 456/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Rubia Maria Melo** para atuar como Fiscal do Contrato nº 057/2023, Dispensa nº 016/2023, Processo Licitatório nº 061/2023. Objeto: prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do(a) CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 9.215, de 29 de novembro de 2017, publicado no DOU, Seção 1, de 30 de novembro de 2017, combinado com a Portaria IN/SG/PR nº 9, de 4 de fevereiro de 2021, publicada no DOU, Seção 1, de 5 de fevereiro de 2021, alterações posteriores e demais cominações legais.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 457/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira** para atuar como Fiscal do Contrato nº 058/2023, Adesão nº 002/2023, Processo Licitatório nº 059/2023. Originada do Pregão Eletrônico nº 10.011/2022, Processo nº 12010001/2022, adesão a Ata de Registro de Preços nº 01/2023. Objeto: Aquisição de material de informática visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SED) do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 458/2023

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo do Município de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **Josiane Luana da Silva** para atuar como Fiscal do Contrato nº 053/2023, Inexigibilidade nº 006/2023, Processo Licitatório nº 054/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinaturas da revista (gibi) “Turma da Mônica” (Mônica, Cascão, Cebolinha, Magali, Chico Bento), para suprir as necessidades das Escolas do município de Ribas do Rio Pardo- MS, de acordo com anexo do contrato.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 15 de maio de 2023.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA Nº 001/2023

“Credencia Policiais Militares como Agentes da Autoridade de Trânsito e dá outras providências”.

O Gerente Municipal de Trânsito do Município de Ribas do Rio Pardo, usando das competências previstas no art. 24 da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB,

Resolve:

Art. 1º. Credenciar os policiais militares abaixo relacionados como agente da autoridade de trânsito para autuar infrações de competência do órgão municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

5ª PEL/6ª CIPM – Ribas do Rio Pardo/MS

Graduação	Nome Completo	Matrícula
ST QPPM	FERNANDO SANTOS DE MELO	98363021
2SGT QPPM	SILVANO XAVIER DA SILVA	112558021
2SGT QPPM	ALBERTO COSTA GONZALEZ	109088021
2SGT QPPM	RICARDO VAGNER GARCIA	113791021
2SGT QPPM	ORLANDO OLIVEIRA DE CARVALHO	121082022
3SGT QPPM	VINICIUS BRUNO FLORES CANDIDO	101039021
3SGT QPPM	ANDERSON SILVINO XAVIER DE MOURA	127432021
3SGT QPPM	KLEBER AYALA PEREIRA	119900021
3SGT QPPM	VALMIR VALDES	120730022
AL SGT QPPM	FERNANDO BARBOSA DA FONSECA	97087021
CB QPPM	ABNER MOREIRA BRITO	425522021
CB QPPM	LEONARDO BARBOSA COSTA	426142021
CB QPPM	MAGDIEL ALTINI	425529021
CB QPPM	HUDSON LUIZ GARAJO FERREIRA	434097021
CB QPPM	LUIZ FELIPE BARROS BARBOSA	348315021
CB QPPM	VILSON BONFIM DE SOUZA	77858021
CB QPPM	THIEGO RODRIGUES VIANNA	7796021
SD QPPM	FERNANDO AUGUSTO LOPES ADOLFO	484062021
SD QPPM	GABRIEL MOREIRA DE AZEVEDO	483977021

ADIR JORGE DINIZ
Gerente de Área de Trânsito/JARI

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 411/2023

Republica-se por incorreção

Revogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Art. 11 do Decreto 05/2021, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a Portaria 382/2021, de 12 de dezembro de 2021, que concedeu Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, à servidora **Thays Silva Moraes**, pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, com efeito a contar de 15 de maio de 2023.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gerência de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021

Desconsiderar a publicação **REFERENTE AO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 031/2021**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 05 de maio de 2023, Ano III, Nº 532, página 06, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2023.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2022

Desconsiderar a publicação **REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2022**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 24 de abril de 2023, Ano III, Nº 524, página 15, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2023.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Departamento de Contratos

Gerência de Contratos

DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2022

Desconsiderar a publicação **REFERENTE À RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2022**, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 24 de abril de 2023, Ano III, Nº 524, página 15, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 16 de maio de 2023.

Gabriel Massayuki Oliveira Hasegawa
Departamento de Contratos

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Gerência de Gestão de Atas, torna público o Primeiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, originada do Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para futura e parcelada locação de sanitários químicos para atender as secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, nas condições do edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Remanejamento de quantitativo de item registrado na Cláusula Terceira da Ata de Registro de Preços referenciada neste, nas condições abaixo especificadas:

Item	Especificação	Unid.	Secretaria Municipal de Empreendedorismo REMANEJA	Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública ACRESCENTA
1	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PORTÁTEIS EM FIBRA DE VIDRO, INCLUSO: MANUTENÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, LIMPEZA, MATERIAIS E DESTINO FINAL DOS MATERIAIS, DEJETOS, RESULTADO DA LIMPEZA DOS SANITÁRIOS. SEDE DO M Marca: BR BARROS	DIÁRIA	100	100

Ribas do Rio Pardo – MS, 16 de maio de 2023.

Érica Jurado Fernandes

Gerência de Gestão de Atas

Gerência de Licitações

EXTRATO 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022.

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores, ficando MANTIDOS os preços registrados na Ata de Registro de Preços Nº 043/2022 originada no Processo Licitatório nº 118/2022 – Pregão Presencial nº 056/2022, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS**, para futuras e parceladas **aquisição de cestas básicas de alimentos**, para fornecimento as famílias em situação de vulnerabilidade social e em acompanhamento sistemático atendidas pelo Centro de Referência da Assistência Social CRAS Central e CRAS Estoril, atendendo a Secretaria de Assistência Social FMAS e FMIS do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **S. E. DE OLIVEIRA AVILA LTDA - ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5.002, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.880.880/0001-26.

Data da Ata de Registro de Preços: 16/11/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 15 de maio de 2023.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

MAIO - 2023	
DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA FERIADO
2	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
3	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
4	QUINTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
5	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
6	SÁBADO ENIO COLETE
7	DOMINGO ENIO COLETE
8	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
10	QUARTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
11	QUINTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
12	SEXTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
13	SÁBADO ILSÓN GARCIA DE MOURA
14	DOMINGO ILSÓN GARCIA DE MOURA
15	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
16	TERÇA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
17	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
18	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
19	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
20	SÁBADO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
21	DOMINGO AILDO OLIVEIRA JUNIOR
22	SEGUNDA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
23	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
24	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
25	QUINTA-FEIRA ENIO COLETE
26	SEXTA-FEIRA ILSÓN GARCIA DE MOURA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
31	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE

SEFIP
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO

Escala de Plantões 24h

Maio 2023

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
2	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
3	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
4	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
5	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
6	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
7	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
8	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
10	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
11	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
12	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
13	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
14	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
15	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
16	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
17	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
18	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
20	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
21	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
22	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
23	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
25	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
26	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
27	Mais Saúde	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
28	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99120-1491
29	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
31	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1189, Centro	(67) 3238-1688

SESAU
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL
RIBAS DO RIO PARDO